

OA

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal N.º 136
Março * €3
www.oa.pt

M

ulher udança entalidade



SUBSCREVA
O CANAL

YouTube^{PT}

O que ver

O meu canal

As minhas subscri... 10

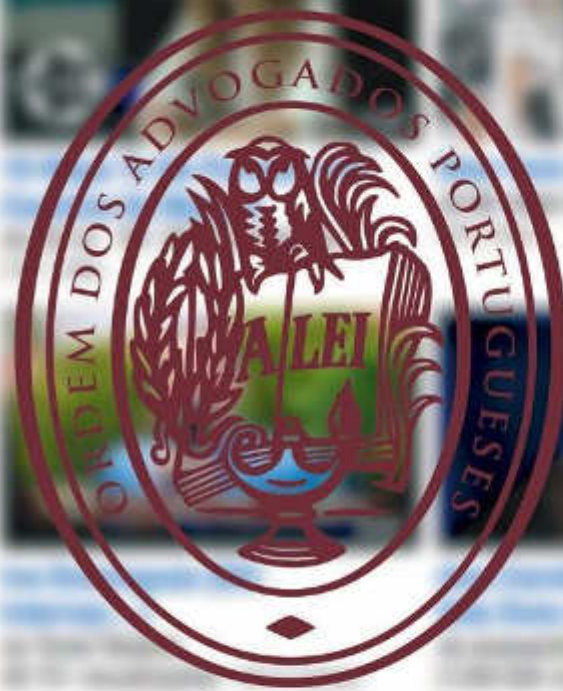
Histórico

Ver mais tarde 4

LISTAS DE REPRODUÇÃO

Vídeos de que gostou

SUBSCRIÇÕES



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Conselho Geral

OA | ÍNDICE



4. Editorial

6. Celebrações do Dia Internacional das Mulheres

16. Prémio Elina Guimarães

19. Biblioteca Jurídica

20. Notícias da Ordem

26. Agenda do Conselho Geral

30. Notícias Nacionais

32. Agenda Jurídica

34. Ipsi Verbis

36. Entrevista: Catarina Marcelino, Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade

41. In loco – Parlamento no Feminino

52. *“Regulação das Responsabilidades Parentais vs. Convenção de Istambul e outros mecanismos legais de defesa das mulheres e crianças que se encontrem na qualidade de vítimas”* – Leonor Valente Monteiro, Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados

56. Direito também é... mulheres em lugares de topo

58. Jurisprudência, legislação e editais

63. Benefícios

64. Carpe Diem

66. No próximo Boletim



Este foi o segundo ano em que a Ordem dos Advogados comemorou o Dia Internacional das Mulheres: foi um compromisso que assumi quando fui eleita Bastonária, um compromisso com as mulheres, com as Advogadas, com os Advogados e com a sociedade. Um compromisso de defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias e um compromisso inalienável de uma Ordem dos Advogados que repudia, com veemência, qualquer forma de discriminação e que defende a absoluta igualdade, legal e de facto, de género.

A Ordem dos Advogados, como tenho dito tantas vezes, pugna e defende os interesses e os direitos dos seus associados e das suas associadas, e este Conselho Geral, a que tenho a honra de presidir, tem perseguido incessantemente a defesa desses interesses e desses direitos, procurando salvaguardar as prerrogativas e os direitos da classe, visando o reforço do seu prestígio. Entre tantas outras ações que poderia destacar, relembro apenas a proposta de Estatutos apresentada pelo Conselho Geral ao anterior Ministério da Justiça, que reforçava,

inequivocamente, os direitos de todos os Advogados e de todas as Advogadas; a conquista da versão final desses Estatutos, no âmbito da qual a Ordem dos Advogados conseguiu, junto das instâncias competentes, travar a aprovação de normas que se configuravam como um verdadeiro atentado à Advocacia e aprovar outras que a beneficiam; o combate e a oposição séria e frontal ao novo Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, combate que ainda hoje persiste, que este Conselho Geral considera atentatório da dignidade dos Advogados e das Advogadas; a luta intransigente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados para que os pagamentos do Sistema do Acesso ao Direito se processem nos prazos legalmente previstos (após confirmação), não obstante os sérios constrangimentos orçamentais dos sucessivos governos; a apresentação de propostas de reforço dos atos próprios dos Advogados e Advogadas, que já foram enviadas ao Ministério da Justiça e que aguardam aprovação; o reforço dos benefícios aos Advogados e Advogadas quer através da realização de inúmeros protocolos, quer através da disponibilização gratuita de bases de legislação e

jurisprudência, quer ainda através da disponibilização gratuita de todas as transmissões efetuadas pelo canal JUSTIÇA TV; a recusa, inabalável, das revistas a Advogados e Advogadas nos Tribunais; a luta pela manutenção das salas de Advogados e Advogadas nos Tribunais objeto de remodelações por força da reorganização judiciária; a disponibilização de numerosas ações de formação, quer através de *e-learning*, quer presencialmente, por todo o país, para que todos os Advogados e Advogadas tenham acesso às mesmas e possam cumprir com absoluto rigor e saber a nobre função da Advocacia.

Mas a Ordem dos Advogados também tem como atribuições essenciais a defesa dos direitos, liberdades e garantias e a defesa intransigente do Estado de Direito, e foi no âmbito dessas atribuições que o Conselho Geral da Ordem dos Advogados, ao qual tenho a honra de presidir, travou, com a ajuda de todos os Advogados e de todas as Advogadas que, com orgulho, envergam a sua toga, uma luta sem tréguas à nova reorganização judiciária, por esta pôr em causa o direito constitucionalmente consagrado do acesso à Justiça, em condições de igualdade, por todos

“ Ser feminista não é querer a supremacia ou domínio da mulher sobre o homem, mas a igualdade, e por isso não posso acreditar que haja um só homem, em pleno século XXI, que não seja feminista e que não defenda essa igualdade entre géneros. Por maioria de razão, acredito, convictamente, que, dentro de cada Advogado e de cada Advogada – que têm, como costume dizer tantas vezes, dentro de si o ADN da defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados –, existe um/a feminista, que em caso algum tolera a discriminação de género. ”

os cidadãos e para todas as cidadãs. Foi também por isso que o Conselho Geral da Ordem dos Advogados se insurgiu e se insurge, tantas e tantas vezes, publicamente ou junto dos órgãos competentes, quando toma conhecimento de quaisquer atropelos aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e das cidadãs; que emitiu e emite inúmeros pareceres sobre as mais diversas matérias legislativas que ajudam a consolidar o Estado de Direito democrático e os direitos, as liberdades e as garantias de todos e de todas.

E foi também no âmbito dessas atribuições que este Conselho Geral criou o Prémio Elina Guimarães, destinado a distinguir as personalidades e/ou entidades nacionais que se tenham destacado especificamente na defesa dos direitos das mulheres e na defesa da igualdade de género, prémio que, com a sua criação e primeira atribuição, saiu da esfera do Conselho Geral que o criou e ficou a pertencer ao património imaterial da própria Ordem dos Advogados: um legado para o futuro a favor da igualdade de género, em cuja criação me orgulho, enquanto Advogada e Bastonária da Ordem dos Advogados, de ter participado.

Este ano, e na sua primeira edição, o Prémio Elina Guimarães foi atribuído, por decisão unânime do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, à Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, num reconhecimento incondicional pelo enorme trabalho desta associação na prossecução da defesa dos direitos das mulheres e na defesa da igualdade de género.

Ser feminista não é querer a supremacia ou domínio da mulher sobre o homem, mas a igualdade, e por isso não posso acreditar que haja um só homem, em pleno século XXI, que não seja feminista e que não defenda essa igualdade entre géneros. Por maioria de razão, acredito, convictamente, que dentro de cada Advogado e de cada Advogada – que têm, como costume dizer tantas vezes, dentro de si o ADN da defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados –, existe um/a feminista que em caso algum tolera a discriminação de género.

É por isso que entendo que um dos grandes desafios do século XXI é a erradicação total da desigualdade entre os géneros. E para que a Ordem possa dar um contributo essencial

para a concretização e o sucesso desse desafio conto com a ajuda e a participação ativa de todos os Advogados e de todas as Advogadas.

Já é tempo de mudarmos de rumo. Já é tempo de exigirmos, todos e todas, a igualdade de género e o fim da menorização do papel das mulheres na sociedade. Já é tempo de nós, Advogados e Advogadas, assumirmos, de corpo inteiro, o primeiro lugar na linha da defesa dos direitos, liberdades e garantias. Já é tempo de nós, Advogados e Advogadas, não tolerarmos qualquer tipo de discriminação, seja em função do que for, sem erguermos a nossa voz. Eu, enquanto Advogada e Bastonária, assumi este compromisso. Sei que todos os Advogados e todas as Advogadas também já o assumiram. Obrigada a todos e a todas.

Elina Fraga, Bastonária

Ordem dedica dia às mulheres

Pelo segundo ano consecutivo, a Ordem dos Advogados celebrou o Dia Internacional das Mulheres com uma conferência em torno da igualdade de género



PEDRO FARIA (CITE), INÊS LUÍS (FA), HELENA SAMPAIO (APAV), HELEMA C. TOMAZ (OA), ELZA PAIS (PS), ANA PAULA MARTINS (BASTONÁRIA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS)

“Mulher, Mudança, Mentalidade” foi o mote das comemorações do Dia Internacional da Mulher que a Ordem dos Advogados organizou no passado dia 10 de março, dois dias depois da data oficial instituída pelas Nações Unidas em 1975.

O dia começou com uma aula aberta, subordinada ao tema “Promover a igualdade e combater as discriminações de género”, ministrada pela Prof.ª Doutora Helena Pereira de Melo, professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Um tema que reuniu no Salão Nobre da Ordem dos Advogados várias pessoas interessadas em aprender mais sobre como combater as discriminações de género e como promover a igualdade.

A tarde ficou reservada para os debates “Mulher, Mudança, Mentalidades”, com a primeira sessão a ter início às 14h.

A Senhora Bastonária, Elina Fraga, começou por agradecer a presença de todos e por explicar que “este é o segundo ano que a Ordem dos Advogados comemora o Dia Internacional da Mulher” e foi um “compromisso” que assumiu. “Só queremos igualdade. Os homens, mais que não seja por serem pais de meninas, deviam vestir as vestes da igualdade”, exortou.

À volta do tema, as convidadas foram Helena Pinto, vereadora da Câmara Municipal de Torres Novas e ex-deputada à Assembleia da República, Leonor Chastre, Advogada, Maria Rueff, atriz, Rita Ferro Rodrigues, apresentadora e fundadora da Associação Capazes, e Sofia Santos, economista e secretária-geral do BSCD.

Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável/Portugal, e com moderação da jornalista Fernanda Freitas, que abriu o debate dizendo que, em palco, “um painel composto apenas por mulheres serve para fingir que estamos numa reunião de administração de uma empresa portuguesa”, ironizando com o facto de, na realidade não acontecer...

Vivemos num mundo gerido por homens

“Calculo que seja mais fácil ser rei do que rainha”, começou por afirmar a economista Sofia Santos, que continuou: “É evidente, e vários estudos o indicam, que vivemos num mundo gerido por homens, que tomam decisões, que ocupam a grande maioria dos cargos dos conselhos de administração, e a maioria das pessoas que trabalham nas empresas são mulheres. Há países onde isto se verifica mais do que noutros, Portugal é um desses casos. Vamos partir do pressuposto de que a Europa é um contexto de civilização; se verificarmos as datas de quando as mulheres tiveram direito a voto, vemos como as coisas são: temos países como a Noruega, em 1913, a Suíça, em 1971, em Portugal foi em 1931, mas só para algumas mulheres, a própria Inglaterra só no início do século passado” deu direito de voto às mulheres. “O problema é que as mulheres são vistas como completamente diferentes dos homens, menos fortes, etc. Há 10 anos, quando tinha reuniões com a minha própria empresa, 90% das reuniões eram só com homens; hoje em dia já temos só com mulheres ou maioritariamente com mulheres e mulheres com poder de decisão. Galla percebermos que a mulher e o homem são iguais em termos humanos, mas com as suas diferenças de perspetivas e de análise”, alerta.

Já Helena Pinto revelou-se cética no que diz respeito às mulheres no poder: “Isso das mulheres que têm tido acesso aos órgãos de poder é uma questão complicada. Hoje existem mais mulheres nos órgãos de representação política por causa da Lei da Paridade, mas quando olhamos para o governo e para os órgãos de gestão a questão é outra.”

A ex-deputada lembrou que acompanhou “o debate da Lei da Paridade e foi um processo muito interessante. É importante ver os argumentos. Relembro que foi uma das primeiras leis vetadas pelo ex-Presidente Cavaco Silva e não foi reconfirmada pelo Parlamento, mas alterada. Em vez de os partidos não se poderem candidatar se não tivessem



HELENA PINTO



RITA FERRO RODRIGUES



SOFIA SANTOS

“O PROBLEMA É QUE AS MULHERES SÃO VISTAS COMO COMPLETAMENTE DIFERENTES DOS HOMENS”

SOFIA SANTOS

50/50 de representatividade, podiam candidatar-se mas pagavam multa”.

“Nunca ouvi falar tanto em mérito” como nessa altura, disse Helena Pinto, que continuou: “Porque uma mulher, para pertencer a uma lista política, tinha de ter mérito, e eu nunca ouvi essa conversa em relação aos homens. A Lei da Paridade vai servir os homens, e mais cedo do que se pensa. Vai defender a participação política dos homens nos órgãos de representação. Agora é a batalha de as mulheres lá estarem, mas o que vai acontecer é que vai haver listas em que os homens vão ocupar o 3.º lugar porque a lei o obriga e não precisarão de mérito! Há uma frase famosa que as feministas costumam dizer: ‘Nenhuma reivindicação das mulheres e das feministas deixou de beneficiar os homens, elas sempre beneficiaram os homens, sempre tiveram impacto positivo nos homens.’”

Só agora permitimos às mulheres usar uma saia

Bastante crítica ao longo de todo o debate em relação ao que se passa com as mulheres dentro de suas casas e nos



MARIA RUEFF

seus locais de trabalho, a atriz Maria Rueff fez questão de citar uma frase de Marcelo Rebelo de Sousa na tomada de posse: “‘Serei Presidente da mulher que espera ver o seu papel mais reconhecido no mundo atual’, disse o nosso novo Presidente da República. De facto, o problema da mulher é qualquer coisa de silencioso. Esta distribuição de cargos está representada, mas ainda não está absolutamente entregue e com a convicção de que somos todos iguais no sentido de merecermos. Espero que ele [Marcelo Rebelo de Sousa] trabalhe o que é surdo, até porque só agora permitimos às mulheres usar uma saia, e isso preocupa-me como mãe, porque estamos a criar as nossas filhas e usamos os mesmos bordões que ouvimos: ‘Vai lá buscar as coisas ao teu irmão, vai lá fazer a cama ao teu irmão’, e é uma espécie de exame diário que temos de fazer. Há um preço a pagar. Qualquer mulher que saia fora é sempre isolada e olhada de lado e digo isto sempre às novas mulheres atrizes. Nós, atrizes, já andamos cá há muito tempo, mas uma mulher no humor é algo ainda raro, porque as mulheres não fazem palhaçadas – o rei ainda não permite que o bobo seja uma mulher. Acho que talvez tenha tido o engenho de sobreviver num mundo de homens ao fazer a personagem do Zé Manel, apagando a imagem feminina, vestindo a pele do homem. Lembro-me de muitas jornalistas, como a Margarida Marante, quando chegaram a cargos de relevo, serem masculinas na sua postura. E lembro-me de ver uma conselheira de Estado completamente ostracizada em Belém, afastada dos restantes conselheiros, porque ainda não sabemos lidar com um génio de saias”, alertou.

Leonor Chastre pegou nas palavras da atriz para ilustrar uma situação pessoal, revelando ter-se sempre desafiado “muito na questão de entrar nas coutadas masculinas, mas fui um bocadinho ajudada por ter ascendência estrangeira e falar línguas. É importante o desafio, dentro e fora da Academia. Procurei sempre afirmar-me fora da Academia e para isso tive sempre de provar cinco vezes mais do que os homens. Quando fiz a minha candidatura à especialidade na Ordem dos Advogados, elaborei dois volumes de candidatura, que vou atualizando e acrescentando de cada vez que adiciono outra especialidade. Sou a única mulher em Portugal que está a liderar um departamento nas áreas da propriedade e direito intelectual, e sou sempre a única

“UMA MULHER, PARA PERTENCER A UMA LISTA POLÍTICA, TINHA DE TER MÉRITO, E EU NUNCA OUVI ESSA CONVERSA EM RELAÇÃO AOS HOMENS”

HELENA PINTO

mulher nas reuniões, e brinco com isso. Na Academia, a primeira aula que dei este ano foi no âmbito do estágio da Ordem dos Advogados, sobre a igualdade de gênero, e foi inédito, nunca se tinha feito isto na Ordem dos Advogados. Andei a pesquisar e dei uma aula para 40 pessoas, das 18h30 até às 22h, porque ficaram mais três horas do que o previsto. Os alunos estavam todos focados e genuinamente interessados e foi muito gratificante”, recordou.

É muito mais fácil alterar as leis do que as mentalidades

Rita Ferro Rodrigues partilhou com a audiência: “No outro dia, entrevistei a Dr.^a Leonor Beza e ela dizia-me ‘Rita, vais perceber que é muito mais fácil alterar as leis do que as mentalidades’”, e aproveitou para lembrar a importância do exemplo que se deixa às gerações futuras nestas matérias.

“Há um fator que é importantíssimo e que nem percebemos: eu, em casa, tenho dois rapazes e uma rapariga e sou perfeitamente feminista e educo para a igualdade de gênero; falamos sobre isso, depois ligamos a televisão e analisamos a publicidade e parece que estamos nos anos 50 só que com televisão a cores! A mulher está contentíssima a lavar a louça, o homem conduz e ela vai ao lado a meter o batom... A minha filha está no 8.º ano e vê o mundo pelos olhos feministas. Já olharam para os manuais escolares? Estão recheados de frases como ‘a mãe está na cozinha a fazer um bolo, quantos ovos tem?’ Só foi feito um estudo nos últimos 30 anos, na década de 80, no qual se fez o levantamento das discriminações que existem nos manuais escolares, mas eles saem todos os anos e são certificados e vamos tentando educar as crianças mas elas estão cercadas por estas coisas até nos manuais escolares”, lamentou a apresentadora.

Helena Pinto considerou que esta não é nem pode ser uma luta apenas das mulheres. “Isto é o problema do nosso papel na sociedade, às vezes falamos por nós mas estamos a falar de um problema das mulheres todas e não acho que seja justo colocar nos ombros das mulheres todas o ónus de o resolver. A diferença que existe entre o que está na lei e o que está na vida é enorme, mas as leis ainda têm muito para mudar e muito para serem aperfeiçoadas. A mentalidade é uma armadilha também, sempre ouvi dizer ‘isto temos de ter calma, é a mentalidade, quando as mentalidades mudarem a gente chega lá’. A mentalidade não é uma coisa abstrata, existe. São os jornais, os debates, etc.”

Interpelada pela moderadora, Sofia Santos aproveitou para recordar que “temos tendência de olhar para as empresas como o bicho mau, mas no fundo são o reflexo da sociedade que temos. Se olharmos para as empresas dos países nórdicos, elas refletem essa sociedade. Se falares de empresas grandes, com peso, é verdade que deviam ter mais mulheres, mas temos um longo caminho a fazer. Ainda este ano vamos assistir a mulheres a assumirem cargos de



LEONOR CHASTRE

“SOMOS FORÇADAS A MOSTRAR NÃO SÓ QUE SOMOS MELHORES MAS TAMBÉM QUE FISICAMENTE SOMOS SUPERMULHERES”

LEONOR CHASTRE

responsabilidade em instituições. Talvez nalgumas áreas a mentalidade esteja mais à frente e a lei ainda não chegou lá, mas no final do dia as empresas são o reflexo da nossa sociedade e da realidade que vivemos na rua e nas nossas casas”.

Mas Rita Ferro Rodrigues contrapôs o argumento: “As mulheres são as cuidadoras dos filhos e dos idosos, e enquanto a divisão igualitária neste papel não acontecer, as coisas não vão mudar. Mas esta função cuidadora, que é algo que nos enobrece, faz-nos diferentes do ponto de vista dos afetos”, reconheceu.

Tenho de ter a liberdade de fazer o que eu quiser sem me sentir culpada

Helena Pinto aproveitou para partilhar uma experiência pessoal sobre a forma como a sociedade vê o papel de cuidadora da mulher: “Eu tive uma filha; ela tinha três

meses e entrou na escola, porque na altura a licença era de três meses. Aos seis meses saí para organizar um acampamento de jovens e deixei-a em casa. Qual é o rótulo com que fiquei? Eu tenho de ter a liberdade de fazer o que eu quiser sem me sentir culpada. Mas a um homem que aos 15 dias está a trabalhar dizem ‘grande chefe de família, vai ganhar dinheiro para sustentar o lar’. As empresas podiam começar por pagar às mulheres o mesmo que aos homens e começarem a reconhecer os direitos da parentalidade a todos.”

E contou uma história insólita: “Uma vez, por acaso por ocasião do 8 de março, para o meu companheiro poder ir ao pediatra com a minha filha, tive de mandar para a empresa do meu marido uma justificação do Presidente da Assembleia da República em como eu estava a trabalhar e não podia ir. Isto é ridículo!”

Para Leonor Chastre existem duas questões a ter em conta: “Uma é não nos sentirmos culpadas porque não podemos ir e outra é a pressão que as mulheres sentem quando estão em cargos de topo. Há uma pressão muito forte por parte dos conselhos de administração ou das chefias para deixarem de ser ‘maricas’... eu geri equipas com 20 pessoas, eram maioritariamente homens, e às vezes tenho pena de dizer mas a maior parte dos meus conflitos era com as mulheres, porque havia competição, e a questão vai muito por aí. Somos forçadas a mostrar não só que somos melhores mas também que fisicamente somos supermulheres.”

O estatuto dos postos das Forças Armadas só tem postos no masculino

A assistir ao debate estavam na plateia alguns convidados que trabalham em prol da igualdade de género, bem como mulheres que atingiram lugares de topo em profissões que são tradicionalmente conotadas com o

sexo masculino. É o caso da Capitã Jurista Inês Luís, da Força Aérea Portuguesa, que abordou a questão das patentes militares não refletirem ainda a realidade das Forças Armadas.

“O estatuto dos postos das Forças Armadas só tem postos no masculino. Curiosamente, em conversas com as minhas camaradas sobre estas questões – onde não existe esta questão da competitividade, tenho sorte, felizmente – a algumas de nós, não é o meu caso, parecem-nos bem a designação ser no masculino porque mostra que somos todos iguais. Culturalmente, foi-nos inculcado que ‘sargenta’ e ‘general’ é mau. Levámos a questão superiormente, mas, infelizmente, ficou na gaveta, com pena minha, mas pode ser que se retorne. A Força Aérea * foi o primeiro ramo a admitir mulheres nas fileiras, na guerra colonial, mas elas só recentemente entraram em força nas Forças Armadas e tem havido, de certa forma, uma aposta nestas questões. Eu própria tirei um curso de *Gender Equality* [Igualdade de Género] que fala da importância de haver homens e mulheres nas Forças Armadas, porque quando fazemos uma missão humanitária existem homens e mulheres que estão nos países onde

intervimos e com quem temos de lidar.”

Era bom que pudéssemos ser todos iguais e livres

A fechar o primeiro debate, Fernanda Freitas questionou as convidadas sobre se alguma vez deixaram de fazer algo pelo facto de serem mulheres, e as opiniões divergiram.

“Nunca deixei de fazer nada por ser mulher. A dada altura, decidi que tinha de saber defender-me e fui fazer Krav Maga”, contou Leonor Chastre, enquanto Maria Rueff partilhou a experiência da sua filha: “A minha filha muitas vezes é chamada à atenção porque se bate de igual para igual com os rapazes, e a professora primária disse-me:

**“ACHO QUE ESTAMOS
SEMPRE A DEIXAR DE
FAZER COISAS POR SERMOS
MULHERES E A SER
DISCRIMINADAS,
NÓS PRÓPRIAS
IMPOMO-NOS ISSO, SEJA
PORQUE NOS APERCEBEMOS
LOGO DISSO À NASCENÇA OU
PORQUE SENTIMOS LOGO
ESSA DIFERENÇA DESDE
PEQUENAS”**

MARIA MANUEL MOTA

(*Oito dias depois deste debate, surge a notícia de que Portugal terá, em breve, a primeira mulher a ocupar o posto de general, subindo à categoria máxima dos oficiais generais da Força Aérea.)



MARIA DO CÉU CUNHA REGO



ISABEL NERY



FÁTIMA DUARTE

‘Por mais que ela tenha este mau comportamento, por favor não a eduque, porque nós precisamos mesmo de raparigas assim.’ Era bom que pudéssemos ser todos iguais e livres nesse sentido”, exortou.

Rita Ferro Rodrigues confessou sentir-se condicionada na sua condição de mulher, uma das razões que a levaram a criar a plataforma Capazes. “Já deixei de fazer coisas por ser mulher. Vou sair à noite e, se vir um grupo de homens encostados, não passo por lá, e essa é uma limitação da minha liberdade. O facto de a Leonor ter 13 anos e a plataforma ter um ano não é uma coincidência. Ela entrou naquela idade em que, de repente, começou a ser discriminada

“CONTINUAMOS A NÃO SER SOLIDÁRIAS UMAS COM AS OUTRAS”

ISABEL NERY

por ser mulher, e eu tinha de fazer alguma coisa. A sexualização do nosso corpo, que é absurda e prejudicial, ter-se apercebido de homens na rua com idade para serem avós a dizer-lhe coisas obscenas... E o nosso projeto tem a ambição de não olhar apenas para Portugal. Quando olhamos para o mundo e vemos meninas que são obrigadas a casar e morrem na noite de núpcias; quando olhamos para um mundo onde duas estudantes vão viajar e são violadas e mortas, vemos um mundo onde há guerras e as próprias forças da paz sacrificam mulheres e crianças, temos de fazer algo.”

Helena Pinto rematou com o facto de um dos problemas residir no facto de as mulheres serem “em muitas situações discriminadas por serem mulheres,

ponto final”. E continuou: “Essa discriminação, que tem séculos, está enraizada na sociedade e nos nossos próprios comportamentos e quantas vezes não temos um deslize. Mas não estamos tão mal assim, a verdade é que estamos a discutir estes temas na Ordem dos Advogados. Temos de pensar em todas as mulheres e na diversidade das situações de discriminação. Eu quero deixar maior igualdade e mais direitos aos meus filhos, mas é um problema da democracia, e não só nosso, e tem de ser tratado enquanto tal, tem de ser assumido aos vários níveis.”

Estamos sempre a deixar de fazer coisas por sermos mulheres

O segundo debate “Mulher, Mudança, Mentalidades” do dia juntou no Salão Nobre da Ordem dos Advogados Fátima Duarte, presidente da CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Helena Tomaz, Advogada e Vice-Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, a jornalista Isabel Nery, Maria do Céu Cunha Rego, investigadora do Centro Interdisciplinar de Estudos do Género, e a cientista Maria Manuel Mota, que deu o pontapé de saída na segunda sessão, repescando a última pergunta lançada por Fernanda Freitas no debate anterior: “Acho que estamos sempre a deixar de fazer coisas por sermos mulheres e a ser discriminadas, nós próprias impomos-nos isso, seja porque nos apercebemos logo disso à nascença ou porque sentimos logo essa diferença desde pequenas.”

A cientista partilhou um estudo realizado na década de 90 sobre a forma como as pessoas avaliavam o carácter de bebés de vários meses e de ambos os sexos de acordo com a cor da roupa que usavam e revelou que, apesar de terem contacto exatamente com os mesmos bebés, quando estavam com roupa azul ou cinzenta eram vistos como fortes e determinados, e quando estavam com roupa cor-de-rosa eram vistos como doces e meigos.

Maria Manuel Mota contou ainda um caso curioso que se passou consigo quando estava a fazer o doutoramento. “Casei-me durante o doutoramento e os meus chefes não sabiam porque não fiz alarido, estava a fazer o doutoramento em Inglaterra, vim a Portugal, casei e regresssei. Mas quando o meu chefe soube, chamou-me e veio com uma conversa para saber se eu ia fazer o doutoramento, e foi quando percebi que ele tinha sabido que eu tinha casado. O meu marido estava em Inglaterra a fazer doutoramento também e a ele ninguém lhe perguntou isso.”

É muito importante a aplicação da lei

A investigadora Maria do Céu Rego começou por afirmar que “estamos sempre na *passerelle* desde pequenas, seja pela pestana ou pela inteligência. Habitamo-nos e gostamos, e de tal maneira que mantemos a *passerelle*, mas é possível mudar porque se é construído não é natural e o direito ajuda a construir, a melhorar a natureza. Já se viu que mudou muito e é muito importante a aplicação da lei”.

A investigadora acrescentou que “há muita coisa que é boa para Portugal. Estou em estado de levitação porque li dois relatórios que mostram que Portugal está nos lugares cimeiros da disponibilização de instrumentos para permitir a igualdade interna. Não podemos esquecer que a Islândia é o único país que tem direitos parentais iguais para homens e mulheres”, lembrou.

Isabel Nery, vencedora de vários prémios de jornalismo sobre tolerância e paridade, falou do exemplo que procura transmitir em casa. “O que eu prezo e o que eu tento passar aos meus filhos, que têm ambos a obrigação de fazer as tarefas em casa, é como é boa a diversidade. Os exemplos que podia dar têm relação com uma certa subtilidade. O primeiro prémio que ganhei foi com uma reportagem em que fiz um apanhado das várias situações em que as mulheres eram chave na sociedade. Há dois anos foi-me pedido um trabalho sobre a literacia ou a superliteracia das mulheres e a conclusão a que cheguei é que as mulheres já são mais letradas do que os homens. Mas nós continuamos a não ser solidárias umas com as outras”, lamenta.

As crianças são inteligentes e adaptam-se ao que é esperado delas

Para Fátima Duarte, presidente da CIG, quando se pensa nos temas da igualdade e da paridade, o que lhe salta logo à mente é a questão dos estereótipos de género: “Qualquer de nós acaba por incorporar esses estereótipos de género, porque a sociedade é construída nessa base e aceitamo-los como algo natural. A comissão teve esta perceção desde sempre e temos atuado muito nesta área. No painel anterior falou-se dos manuais escolares, nós fizemos uns



guiões que são usados pelos professores para introduzir a igualdade de género nas suas disciplinas, para que a nossa construção – de toda a gente – mude, e isso tem de se fazer no ensino. E porque nas brincadeiras infantis muitos desses estereótipos também são reproduzidos, também fizemos materiais didáticos, como as cartas das profissões”, disse.

A Bastonária da Ordem dos Advogados aproveitou para questionar: “Já viram uma publicidade a uma boneca feita por um menino? Desde que se nasce que nos é dito que tipo de brinquedos é que é suposto gostarmos, e quando as crianças não gostam desses brinquedos são discriminadas. Como as crianças são inteligentes, elas adaptam-se ao que a sociedade espera delas e à forma como as condiciona através desses estereótipos.”

Ser feminista é defender a nossa oportunidade de sermos iguais

Helena Tomaz reforçou o facto de todos os dias sermos, subliminarmente, condicionados por estereótipos, para sublinhar o papel dos próprios Advogados e Advogadas:

“Temos uma obrigação social muito importante de formação de consciências, desde logo ao nível da parentalidade. Quando patrocinamos um pai ou uma mãe, quase invariavelmente percebemos que a mãe não quer responsabilizar o pai a não ser na perspectiva de valor no que diz respeito à alimentação da criança, e é aí que se desconstroem estes estereótipos. Quando temos uma mãe que quer transformar um pai num pai de férias e feriados, não o quero responsabilizar porque ‘acho que só eu faço bem’ e temos de ajudar a desconstruir isto. Se fizermos isto tudo em várias dimensões, todos os dias, alguma coisa há de mudar, porque as mentalidades são nossas e os homens que fazem as leis têm o mesmo patamar de construção social, de evolução, os mesmos caminhos percorridos e não são pessoas necessariamente diferentes de nós. São essencialmente os homens que fazem as leis, mas felizmente temos cada vez mais mulheres a fazer leis, contudo ainda continuam a ser muito mais altas as vozes de alguns homens do que as das mulheres, e é um caminho que temos todos de percorrer. Os homens não são os maus e nós não somos todas boazinhas”, afirmou.

Há entidades que têm ritmos que não se coadunam com os ritmos das vítimas

Na audiência, Helena Sampaio, representante da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, referiu que a experiência da associação nos últimos 25 anos no que diz respeito à área da violência doméstica e da violência de género em que as vítimas são mulheres tem sido mais rica e que “tem havido um aumento significativo dos pedidos de apoio”, o que “não quer dizer que tenha havido um aumento do número de situações”. A responsável referiu ainda: “Na APAV sentimos gratificação e frustração, porque tem sido feito tanto trabalho de sensibilização com vários parceiros na área da saúde, da justiça, etc., e ficamos perplexos como é que chegamos ao dia de hoje e continuamos com este flagelo e com casos cada vez mais complexos, problemáticos e macabros. Infelizmente, sentimos que há entidades que têm ritmos que não se coadunam com os ritmos das vítimas”, alertou.

Margarida Martins, presidente da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, que se encontrava também na plateia, criticou: “O balanço que fazemos de 24 anos de trabalho é que não houve, até agora, uma vontade política profunda de mudar o país. O que vai havendo são algumas mudanças. Vamos aos planos nacionais: é o plano disto, o plano daquilo, temos dificuldade em fazer abordagens integradas coerentes, do todo. Os guiões [produzidos pela CIG] são obrigatórios e vinculativos nas escolas? Não? Logo, são opcionais e podemos ter sorte ou azar com os professores. Portugal trabalha mal e enquanto os planos forem opcionais e a saúde, a educação, as autarquias não



ELINA FRAGA

forem vinculadas a mudar, temos uma cultura de promoção do crime. O segundo grande agressor que as vítimas têm é o próprio sistema, que não sabe o que faz e é um sistema muito medroso. Algumas mulheres dizem que se soubessem que iam passar este carma [após a denúncia contra o agressor] não se tinham metido nisto. O profissional que está na linha da frente não sabe o que são direitos humanos, quais são as diretivas, e quando vamos fazer formação aos profissionais eles perguntam ‘porque é que nunca nos disseram isto?’. Ainda achamos bem num Estado de direito que uma mulher esteja escondida numa casa abrigo. Como é que defendemos os direitos humanos desta forma quando a vítima tem de ser escondida?”, questionou.

O problema é de aplicação e de sensibilização dos aplicadores da lei

A Vice-Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados reforçou a ideia que Margarida Martins deixou no ar. “A violência de género e a doméstica, tal como todos os dias as vemos entrar nos telejornais, é uma preocupação constante nossa, e o facto de terem de ser as vítimas a esconderem-se faz com que sejam duplamente vitimizadas, e muitas vezes obrigando as crianças a acompanhá-las. Parece que está tudo um bocadinho ao contrário. O nosso problema raramente é de lei, é muito mais vezes de aplicação e de sensibilização dos aplicadores da lei para a dimensão do problema das pessoas. Não só nos ditos processos de violência doméstica, mas mesmo na aplicação da lei em Portugal, identifico um problema que gostava que se reduzisse, que é o caso de os primeiros decisores verem os processos apenas como processos e não como pessoas; mas aquilo são vidas de pessoas. O que é preciso fazer é pôr todas as pessoas a falar da mesma coisa, da mesma realidade”, exortou.



MARGARIDA MEDINA MARTINS

Isabel Nery reconheceu a importância que a comunicação social tem neste processo. “A comunicação social tem as suas responsabilidades, não há dúvida nenhuma sobre isso. Os jornais são feitos por pessoas que vivem neste país e era estranho se fossem diferentes. Dentro das redações há ainda muito poucas mulheres a chefiar – quanto mais competitivo o meio menos mulheres existem a chefiar. Apesar de tudo, podia haver muito mais consciência por parte das jornalistas mulheres das possíveis discriminações que lhes possam estar a passar pela frente e não estão a ser percebidas como tais. Neste momento, o jornalismo passa por uma fragilidade enorme do ponto de vista dos direitos dos jornalistas. Há muito mais mulheres jornalistas atualmente e eu trabalho na secção de política e somos todas mulheres menos o editor, que é homem. No caso dos jornais, acho que é ainda mais masculinizado, as revistas têm um público feminino maior do que os jornais mas acho que isso não influi nas chefias”, notou.

A violência de género é universal

Para a cientista Maria Mota: “Temos um problema na sociedade da ideia de que as mulheres, para chegarem a determinada posição, têm de ser supermulheres. Particpei em vários *workshops* e estive recentemente num em África e a ideia que transmitem é que tens de ser supersónica. Uma coisa é a violência de género, que acontece porque o agressor já vê as coisas desta forma e é agressor, e por saber que a lei é lenta é ainda mais grave. Mas a violência de género é universal. Acho que não há caminho a fazer, tem de ser uma revolução, ou este

caminho é perpetuado. Claro que temos pequenas melhorias que nos fazem pensar que as coisas estão melhores. Mas no outro dia vi um estudo da fundação que a atriz Genna Davis criou que dizia que todos os filmes de Hollywood só têm 22% de participação de mulheres, e eu não fazia a mínima ideia. Mesmo nas cenas de exteriores, quando se veem pessoas a passar, são maioritariamente homens. Acho que tem de haver algo que corte este ciclo, porque os acontecimentos que foram muito fortes no século XX não foram suficientes”, lamentou.

A fechar o último debate do dia, Maria do Céu Rego deixou uma curiosidade. “Temos um instrumento muito simples para nos fazer refletir na perceção do mundo que não é real, que são os dicionários. Os dicionários vão fazendo sempre atualizações à definição de homem e de mulher. Antigamente a mulher era reprodutora e o homem era reprodutor, agora a mulher é a incubadora, como se viu na discussão da interrupção voluntária da gravidez no verão passado. Se fizermos, tanto quanto a Natureza permite e o Direito nos encoraja, uma gestão comum – a ida dos pais às consultas, o desprendimento do poder sobre os afetos, a generosidade de que o filho diga que o pai faz isto melhor do que a mãe –, o direito dos pais à licença paternal deve ser obrigatório para que eles a possam gozar sem serem olhados de lado. A organização social assenta sobre a igualdade de género, mas há passos que não devem deixar de ser dados pela lei”, rematou.

Após o debate, as comemorações do Dia Internacional da Mulher continuaram com um momento musical com a única cantora e intérprete de língua gestual portuguesa, Paula Teixeira, seguida da entrega do Prémio Elina Guimarães, a encerrar a celebração.

A LUTA DEVE SER FEITA COM HOMENS E MULHERES

Na audiência estava também Pedro Faria, da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), que explicou um pouco o que se passa atualmente no mercado de trabalho no que diz respeito à igualdade de género.

“Não há dúvida nenhuma de que a Comissão tem recebido queixas de todos os setores. Só para dar um exemplo, no outro dia recebemos uma queixa de um trabalhador porque não lhe era concedido o horário flexível que foi concebido para conciliar a vida profissional com a vida familiar, e era ele quem pedia o horário flexível porque ela ganha muito mais do que ele, têm quatro filhos... e a empresa estava a levantar muitas questões.” •

Os debates estão disponíveis para visionamento no canal YouTube do Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

MICHAEL CONNELLY

OS DEUSES DA CULPA

NOVO
LIVRO



«Michael Connelly atinge a excelência, superando a mestria de John Grisham na construção de um ambiente de *suspense* numa sala de tribunal.»

Los Angeles Times

APMJ agraciada com primeiro Prémio Elina Guimarães



O Conselho Geral da Ordem dos Advogados criou o Prémio Elina Guimarães, que passa a distinguir personalidades e/ou entidades nacionais que se tenham destacado especificamente na defesa dos direitos das mulheres e na defesa da igualdade de género.

Decorreu no passado dia 10 de março, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, e no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, a entrega do Prémio Elina Guimarães, que na primeira edição distinguiu a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. A Dr.ª Maria Teresa Féria de Almeida, presidente da direção, recebeu o prémio em nome da Associação.

A Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, no discurso oficial de entrega do prémio, assumiu que “foi um privilégio, enquanto Bastonária da Ordem dos Advogados, a proposição da criação deste prémio. É um espólio que fica e que se eternizará na Ordem dos Advogados”.

Acrescentou ainda que no primeiro contacto com a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas foi sensibilizada para a necessidade de modificar a comunicação da própria Ordem dos Advogados em relação ao género: “Tinha tomado posse há muito pouco tempo e tinha uma Ordem dos Advogados com uma luta em mãos contra o encerramento de Tribunais, nada pacificada internamente e com divergências



**TERESA FÉRIA, ELINA FRAGA E FILIPE PALMA CARLOS,
NETO DE ELINA GUIMARÃES**

para ser membro honorário desta nova associação – o que aceitou –, como também para fazer uma pequena intervenção na iniciativa que estávamos a programar e que se veio a realizar no dia 8 de março de 1989, que foi a celebração do Dia Internacional da Mulher.”

Elina Guimarães foi uma mulher que viveu fora do tempo, mas no tempo certo, dado os frutos que a sua luta obteve na conquista dos direitos das mulheres.

Como sublinhou a Dr.^a Teresa Féria de Almeida: “Uma das questões importantes em que ela trabalhou teve que ver com a parte do estatuto dos direitos

fraturantes. Argumentei, na altura, que era uma mera questão de semântica, mas a Dr.^a Teresa Féria explicou-me, com a paciência de quem ensina, a importância do tema e percebi uma coisa sobre a qual nem sequer tinha refletido: é que eu própria era uma discriminadora em função do género.”

A abrir a cerimónia de entrega do Prémio Elina Guimarães foi apresentado, pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, um breve documentário em vídeo sobre a vida e a obra da Dr.^a Elina Guimarães, feito com recurso ao espólio da Advogada homenageada, o qual se encontra na posse da Biblioteca da Ordem dos Advogados e que pode ser consultado por todos os interessados.

Uma das intervenientes neste documentário foi precisamente a Dr.^a Maria Teresa Féria de Almeida, que falou sobre a relação da APMJ com a Dr.^a Elina Guimarães:

“Conheci a Dr.^a Elina Guimarães no contexto da criação e do nascimento da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. Isso aconteceu em 1988/1989 e estávamos em pleno processo de criação da APMJ quando, obviamente, decidimos que tínhamos de ir falar com a ‘mãe’, com a decana, com a pessoa cujo nome tinha e continua a ter a maior respeitabilidade neste meio. Fomos ter a casa da Dr.^a Elina Guimarães duas/três pessoas que estavam ligadas ao arranque da APMJ. Fomos ter a casa dela no Restelo e encontrámos uma senhora muito acolhedora, muito alegre por se terem lembrado dela. E muito alegre por se estar a pensar criar uma associação portuguesa de mulheres juristas. Apresentámos-lhe a ideia da criação da APMJ e a sua inserção na Federação Internacional de Mulheres de Carreira Jurídica – Federação Internacional que foi criada em Paris em 1928, à qual a Dr.^a Elina Guimarães aderiu desde o primeiro momento. Na altura convidámo-la não apenas

cívicos, civis e direitos familiares. Designadamente, há uma obra importante dela que é justamente o *Poder Maternal* – que tem que ver com a capacidade de exercício dos direitos civis e familiares ou os direitos civis no âmbito da família –, e este é hoje um problema muito importante que se põe para nós, mulheres, porque as notícias todas estão aí para darem conta disso, de como em processos de regulação da responsabilidade parental, de como em processos de divórcio, de como em processos de violência doméstica ou outros similares as questões se põem de forma tão acutilante.”

“Possamos todos criar um mundo melhor por nós, pelas nossas filhas e netas, possamos todos dar um contributo semelhante ao da Dr.^a Elina Guimarães. Muito mudou, mas muito precisa ainda de mudar”, rematou a Dr.^a Elina Fraga no encerramento da sessão.

**O vídeo da cerimónia está disponível no canal YouTube
do Conselho Geral da Ordem dos Advogados**





Elina Júlia Chaves Pereira Guimarães nasceu a 8 de agosto de 1904, em Lisboa. Cresceu com a exaltação dos valores da I República, dado o pai ter chegado a exercer funções políticas nesta época. Direitos das mulheres, igualdade de direitos e oportunidades foram valores que foram acompanhando o seu pensamento crítico.

Entrou na Faculdade de Direito e concluiu o curso em 1926, com a classificação final de 18 valores. “O meu curso foi trabalhoso, porque os professores feministas serviam-se de mim para exemplificar as suas teorias. Os outros procuravam fazer-me expiar a minha ousadia”, confessava Elina Guimarães a propósito do seu percurso académico.

Em 1928, casou com Adelino da Palma Carlos, também Advogado, que acabou por ser primeiro-ministro do I Governo Provisório entre maio e julho de 1974. Tiveram dois filhos, Guilherme da Palma Carlos, Advogado, e Antero da Palma Carlos, médico.

No percurso de cronista destacam-se as seguintes publicações: *Diário de Lisboa*, *Seara Nova*, *Diário de Notícias*, *Primeiro de Janeiro* e *Gazeta da Ordem dos Advogados*. Foi diretora da revista *Alma Feminina* e assinou a Página Feminista na revista *Portugal Feminino*. Nestas publicações pautou-se sempre pela defesa dos direitos das mulheres, dissessem eles respeito às leis eleitorais, à proteção da mulher enquanto força de trabalho ou à forma como era encarada a mulher no seio

familiar, especialmente após o casamento. Criticava, sobretudo, o estatuto das mulheres de classes sociais mais altas, pois dizia que apenas eram educadas para serem vistas e ornamentadas, em detrimento de uma educação virada para os estudos.

Durante o percurso na Faculdade de Direito foram muitas as provas que esta mulher teve de prestar por ser aluna, mas, acima de tudo, por ser mulher. De destacar um episódio em que um colega a desafia para uma prova pública com o intuito de pôr em causa os seus conhecimentos. Assistiram à prova alguns professores da Faculdade e o reitor da altura. Elina Guimarães saiu vitoriosa desta prova com um resultado brilhante de 18 valores, enquanto o colega desafiante conseguiu apenas 16 valores.

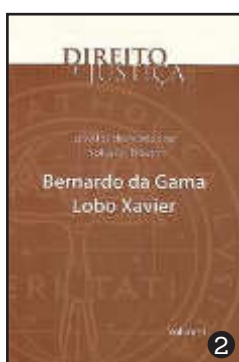
Este episódio foi tão falado na altura que levou a que fosse convidada por Adelaide Cabete, uma das principais feministas do século XX, médica obstetra, a integrar o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, da qual Adelaide Cabete foi presidente durante 20 anos. Elina Guimarães foi secretária-geral deste organismo e responsável pela Secção Jurídica e pela Secção de Sufrágio. Pertenceu ainda às organizações International Council of Women, International Alliance for Women's Suffrage, Federation International des Femmes Diplômées em Droit.

Em 1985 foi condecorada com a Ordem da Liberdade, uma distinção que visa enaltecer os serviços prestados em defesa dos valores da sociedade. Elina Guimarães faleceu em 1991, mas o seu legado sobrevive até hoje e agora fica também perpetuado pela constituição do Prémio Elina Guimarães pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados. •

Biblioteca Jurídica



1



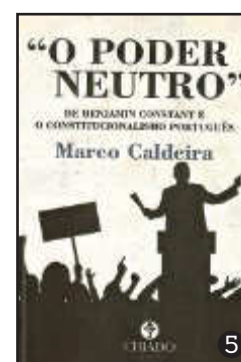
2



3



4



5

1 - COMENTÁRIOS À REVISÃO DO ETAF E DO CPTA

O livro procura ser um instrumento útil na aplicação da nova legislação e um ponto de partida para a sua análise ampliada e atenta. A compilação dos comentários à revisão da legislação do contencioso administrativo apresentados pelos vários autores pretende ser abrangente, quer na análise das principais alterações verificadas, quer na interpelação dessas alterações, procurando as suas razões, apontando o seu alcance, as suas virtualidades e iluminando as questões que resolve e que suscita.

Coord. Carla Amado Gomes | Ana Fernanda Neves | Tiago Serrão
AAF DL Editora

2 - ESTUDOS DEDICADOS AO PROF. DOUTOR BERNARDO DA GAMA LOBO XAVIER

Sessenta autores reuniram os seus contributos e deram origem aos três volumes de *Estudos Dedicados ao Prof. Doutor Bernardo da Gama Lobo Xavier*, figura incontornável do panorama universitário português, em particular na área

do Direito Laboral. Uma obra incontornável, que conta com a participação de prestigiados especialistas, que abordam as várias facetas desta área científica do Direito.

Vários Autores
Universidade Católica Editora

3 - DIREITOS HUMANOS: TEXTOS FUNDAMENTAIS

Nesta 2.^a edição, revista e aumentada, o leitor encontrará uma coletânea de textos nucleares, universais, regionais e europeus atinentes ao Direito Universal dos Direitos Humanos – ou dos Direitos fundamentais de fonte internacional –, que estão vigentes na ordem jurídica portuguesa. Uma ferramenta essencial às várias profissões jurídicas.

L. Barbosa Rodrigues e Alberto Soares Carneiro | Quid Juris

4 - CUMPRIMENTO DEFEITUOSO

O autor aborda com particular acuidade o cumprimento defeituoso: em especial na compra e venda e na empreitada. Além da evolução histórica, o leitor encontrará desenvolvidos aspetos como o não cumprimento do dever

contratual; o cumprimento defeituoso; consequências da prestação defeituosa; regras gerais; regras especiais; relações entre os diversos meios jurídicos; limitação e exclusão da responsabilidade, entre outros. É ainda disponibilizado um projeto de alteração legislativa.

Pedro Romano Martinez | Almedina

5 - O PODER NEUTRO DE BENJAMIM CONSTANT E O CONSTITUCIONALISMO PORTUGUÊS

O autor procura expor os principais traços do pensamento político de Benjamin Constant, constitucionalista suíço que representa um dos expoentes máximos do movimento liberal, caracterizado pela afirmação do individualismo perante a opressão do poder político. Aborda, assim, a doutrina do “poder neutro”, analisando também o modo como esta figura foi acolhida no constitucionalismo luso-brasileiro do século XIX e como a sua influência atravessou a história até à Constituição da República Portuguesa de 1976.

Marco Caldeira | Chiado Editora



PORTO

1



COVILHÃ



GUARDA



SETÚBAL



ORDEM

1 - REUNIÕES GERAIS

A Senhora Bastonária promoveu uma série de reuniões gerais de Advogados e Advogadas para análise e discussão dos impactos do novo mapa judiciário, identificação dos principais constrangimentos ao regular funcionamento dos Tribunais e das correções a sugerir pela Ordem dos Advogados à nova ministra da Justiça, Francisca Van Dunem.

Após as reuniões no Porto, Penafiel e Beja que decorreram no passado mês de janeiro, a Senhora Bastonária promoveu nova reunião a 29 de fevereiro, na Covilhã, para encontro com a Comarca de Castelo Branco.

O mês de março teve em agenda as reuniões com a Comarca da Guarda, no dia 1, na Comarca de Setúbal, no dia 3 e, a 4, na Comarca de Lisboa Oeste, com o encontro a decorrer em Sintra.



2



2 - SEGURO DE GRUPO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. PROFISSIONAL. 2016

A Ordem dos Advogados contratou com a seguradora Mapfre Seguros Gerais, S. A., através da corretora de seguros AON Portugal - Corretores de Seguros, S. A., um seguro de grupo de Responsabilidade Civil Profissional dos Advogados para o ano civil de 2016. Todos os Advogados com inscrição em vigor na OA estarão abrangidos pelo seguro contratado pela Ordem dos Advogados, beneficiando, assim, automaticamente de um seguro base de Responsabilidade Civil Profissional, com o limite de indemnização de 150 mil euros, sem necessidade de qualquer tipo de adesão.

Mais informações em www.oa.pt

3 - PARECER SOBRE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

I. Objeto

A Ex.^{ma} Senhora Bastonária ordenou que se remetessem à signatária, para elaboração de parecer uniformizador, à luz da Portaria n.º 149 B/2014, de 24 de junho, todas as questões suscitadas pelos vários Conselhos Regionais da Ordem dos Advogados e por Advogados/as, relativas à eventual incompatibilidade entre o estágio de Advocacia previsto no Estatuto da Ordem dos Advogados e os denominados estágios profissionais, previstos na supracitada norma.

II. Do enquadramento estatutário

1. A matéria relativa ao estágio de Advocacia encontra-se regulada nos artigos 191.º a 196.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, e no Regulamento Nacional de Estágio.

2. No que à questão *sub judice* releva, e para uma melhor análise, transcrevemos infra o conteúdo dos artigos 191.º, 192.º, 193.º e 196.º do Estatuto da Ordem dos Advogados:

Artigo 191.º

Objetivos do estágio e sua orientação

1. O pleno e autónomo exercício da Advocacia depende de um tirocínio sob orientação da Ordem dos Advogados, destinado a habilitar e certificar publicamente que o candidato obteve formação técnica, profissional e deontológica adequada ao início da atividade e cumpriu os demais requisitos impostos pelo presente Estatuto e regulamentos para a aquisição do título de advogado.

2. O acesso ao estágio, a transmissão dos conhecimentos de natureza técnica, profissional e deontológica e o inerente sistema de avaliação são assegurados pelos serviços de estágio da Ordem dos Advogados, nos termos regulamentares.

Artigo 192.º

Patronos e requisitos para aceitação do tirocínio

1. Os patronos desempenham um papel fundamental ao longo de todo o período de estágio, sendo a sua função iniciar e preparar os estagiários para o exercício pleno da Advocacia.

2 Só podem aceitar a direção do estágio, como patronos, os Advogados com, pelo menos, cinco anos de exercício efetivo de profissão, que não tenham sofrido punição disciplinar superior à de multa.

3 Cada patrono apenas pode ter sob sua orientação, em simultâneo, um estagiário nomeado pela Ordem dos Advogados, não podendo o número total de estagiários por patrono exceder o fixado na regulamentação do estágio.

4 O Advogado nomeado pela Ordem dos Advogados para exercer as funções de patrono apenas pode escusar-se quando ocorra motivo fundamentado, que deve ser livremente apreciado pelo Conselho Regional competente, cabendo recurso de tal decisão para o conselho geral.

5 Incumbe ao patrono:

- a) Acompanhar a preparação dos seus estagiários;
- b) Assegurar as intervenções processuais obrigatórias;
- c) Providenciar para que os estagiários cumpram os demais deveres do estágio;
- d) Elaborar um relatório final do estágio de cada estagiário, que deve ser apresentado diretamente ao competente júri de avaliação.

Artigo 193.º

Aplicabilidade do Estatuto

Os Advogados estagiários ficam, desde a sua inscrição, obrigados ao cumprimento do presente Estatuto e demais regulamentos.

Artigo 196.º

Competência e deveres dos Advogados estagiários

1 Concluída a primeira fase do estágio, o Advogado estagiário pode, sempre sob orientação do patrono, praticar os seguintes atos próprios da profissão:

- a) Todos os atos da competência dos solicitadores;
- b) Exercer a consulta jurídica.

2 O Advogado estagiário pode ainda praticar os atos próprios da profissão não incluídos no número anterior, desde que efetivamente acompanhado pelo respetivo patrono.

3 O Advogado estagiário deve indicar, em qualquer ato em que intervenha, apenas e sempre

esta sua qualidade profissional.

4 São deveres do Advogado estagiário durante todo o seu período de estágio e formação:

- a) Observar escrupulosamente as regras, condições e limitações admissíveis na utilização do escritório do patrono;
- b) Guardar respeito e lealdade para com o patrono;
- c) Submeter-se aos planos de estágio que vierem a ser definidos pelo patrono;
- d) Colaborar com o patrono sempre que este o solicite e efetuar os trabalhos que lhe sejam determinados, desde que se revelem compatíveis com a atividade do estágio;
- e) Colaborar com empenho, zelo e competência em todas as atividades, trabalhos e ações de formação que venha a frequentar no âmbito dos programas de estágio;
- f) Guardar sigilo profissional;
- g) Comunicar ao serviço de estágio competente qualquer facto que possa condicionar ou limitar o pleno cumprimento das normas estatutárias e regulamentares inerentes ao estágio;
- h) Cumprir em plenitude todas as demais obrigações deontológicas e regulamentares no exercício da atividade profissional.

5 No momento da inscrição, o estagiário deve apresentar comprovativo de subscrição da apólice de seguro de grupo disponibilizada pela Ordem dos Advogados, ou contratada por si, relativa a:

- a) Seguro de acidentes pessoais que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do estágio;
- b) Seguro de responsabilidade civil profissional que cubra, durante a realização do estágio e enquanto a respetiva inscrição se mantiver ativa, os riscos inerentes ao desempenho das tarefas que enquanto Advogado estagiário lhe forem atribuídas, conforme o estabelecido na apólice respetiva, renovando-o sempre que necessário até à sua conclusão.

III. Do enquadramento legal aplicável

No que ao caso em apreço respeita, importa reter que a Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de Junho, procedeu à alteração do artigo 1.º da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho, cujo n.º 3 passou a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º

[...]

1 [...]

2 [...]

3 [...]

4 [...]

5 Esta medida poderá ser utilizada no desenvolvimento de estágios para acesso a profissões reguladas, sem prejuízo de decisões próprias das associações públicas profissionais.



IV. Breve análise

1. Tendo em conta as disposições legais aplicáveis, cumprirá aferir se um/a Advogado/a estagiário/a que celebra um contrato de estágio profissional com um/a Advogado/a ou com uma sociedade de Advogados se encontra numa situação ilegal ou irregular face ao que se determina estatutariamente no que respeita aos objetivos, fundamentos e fins do estágio.

2. Parece-nos, pela leitura e análise da legislação supra transcrita, que o estágio de Advocacia não pode ser considerado inconciliável com os estágios profissionais legalmente previstos e subsidiados pelo Estado, não existindo quaisquer irregularidades, ilegalidades ou incompatibilidades nessa conciliação.

3. Em primeiro lugar, e como decorre do já supra exposto, a Portaria n.º 149.º B/2014, de 24 de julho, procedeu à alteração do artigo 1.º da Portaria n.º 204

B/2013, de 18 de junho, consagrando expressamente a possibilidade de acesso aos estágios profissionais nas profissões reguladas, e deixando às associações públicas profissionais a possibilidade de admitirem esse acesso, permitindo assim, *in casa*, à Ordem dos Advogados tomar a posição que entenda adequada sobre a matéria, determinando quais os casos em que considera existir possibilidade de conciliação entre o estágio de Advocacia e os estágios profissionais financiados pelo Estado.

4. Em segundo lugar, e não menos importante, o contrato de estágio profissional é celebrado entre o patrono e o estagiário/a e não entre este/a e qualquer organismo ou entidade públicos.

5. A isto acresce que as relações a estabelecer com o organismo ou entidade públicos serão asseguradas apenas pelo patrono (ou, nos casos aplicáveis pela estrutura societária a que o patrono pertença) e limitar-se-ão a tratar das operações logísticas necessárias à concessão do apoio financeiro ao estágio a realizar pelo/a Advogado estagiário/a.

6. Não se vislumbrando que o incentivo financeiro aplicável aos estágios profissionais ponha em causa os deveres ético-deontológicos a que se encontram adstritos os/as Advogados/as estagiários/as e os/as Advogados/as que assumem a direção dos estágios e muito menos que tal incentivo financeiro ponha em causa os objetivos, fundamentos e fins do estágio de Advocacia estatutariamente previsto.

V. Da analogia com os contratos de trabalho celebrados entre Advogados/as e sociedades comerciais ou outras entidades vs. independência e autonomia técnicas

1. No atual contexto, a realidade dos denominados Advogados/as de empresa não pode deixar de nos trazer um contributo analógico para a questão em apreço.

2. Os denominados Advogados/as de empresa prestam os seus serviços jurídicos, consubstanciados em atos próprios de Advogados, nos termos previstos na Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto, com total independência técnica, mas em regime de subordinação funcional, através da celebração de contratos de trabalho com as sociedades comerciais ou entidades a quem prestam os seus serviços.



3. Como é inegável, uma vez que tal atividade subordinada não se encontra proibida estatutariamente, tais Advogados/as continuam sujeitos a todos os deveres decorrentes do Estatuto da Ordem dos Advogados e restante legislação complementar, incluindo o dever de pagar quotas e de manter, em qualquer caso, a sua independência e autonomia técnicas, sendo que o contrato de trabalho que os vincula a uma determinada entidade não lhes retira independência e muito menos os exime do cumprimento dos deveres estatutários, de carácter ético-deontológico, a que se encontram adstritos.

4. Tal o que acontece, *mutatis mutandis*, no caso dos estagiários que desenvolvem o seu tirocínio ao abrigo das normas estatutariamente previstas, mas com recurso, pelos patronos, a apoio financeiro do Estado, através das denominadas “bolsas de estágio”.

VI. Do estágio efetuado com Advogados/as ou em sociedades de Advogados

1. No que respeita ao estágio a realizar por Advogado/a estagiário/a com um Advogado/a em nome individual, parece inequívoco não existir qualquer impedimento à conjugação do estágio de Advocacia com o denominado estágio profissional financiado pelo Estado, já que este não colide com os princípios, fundamentos ou objetivos daquele, nem com os deveres estatutários a que se encontram adstritos, quer os/as Advogados/as estagiários/as, quer os/as Advogados/as que aceitam a direção do tirocínio,

permitindo, apenas, aos/as Advogados/as estagiários, se preencherem todos os requisitos legalmente previstos, beneficiarem de uma denominada “bolsa de estágio”, permitindo-lhes obter alguma autonomia financeira no decurso do estágio de Advocacia.

2. Importará, agora, analisar os casos dos estágios a realizar por Advogado/a estagiário/a com uma sociedade de Advogados: nestes casos, entendemos que também não se verifica qualquer impedimento à celebração de tais estágios, uma vez que, por força das normas estatutárias e regulamentares em vigor, o/a Advogado/a estagiário/a tem sempre que ter como patrono um/a Advogado/a em nome individual a dirigir o seu estágio, o que corresponde à figura do “orientador do estágio” na legislação aplicável em matéria de concessão de “bolsas de estágio”, pelo que não nos repugna que seja a entidade societária na qual o patrono se integra a assumir a relação relativa ao incentivo financeiro de que o/a estagiário/a é beneficiário/a, tendo em conta que tal factualidade em nada altera a relação, obrigatória e necessária, do estagiário/a com o seu patrono.

VII. Da realização de estágios com outras entidades

Já no que respeita à realização de estágios, por Advogados/as estagiários/as, com outras entidades que não sejam Advogados/as ou sociedades de Advogados, nada impede que tais entidades recorram aos incentivos financeiros denominados “bolsas de estágio” ou equiparados, na certeza, porém, que tais

estágios não correspondem ao estágio de Advocacia legalmente previsto, não podendo ser considerados, nem contando para quaisquer efeitos, como estágio de Advocacia realizado ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Advogados, uma vez que este estágio só pode ser realizado perante Advogado/a com mais de 10 anos de profissão.

VIII. Conclusões

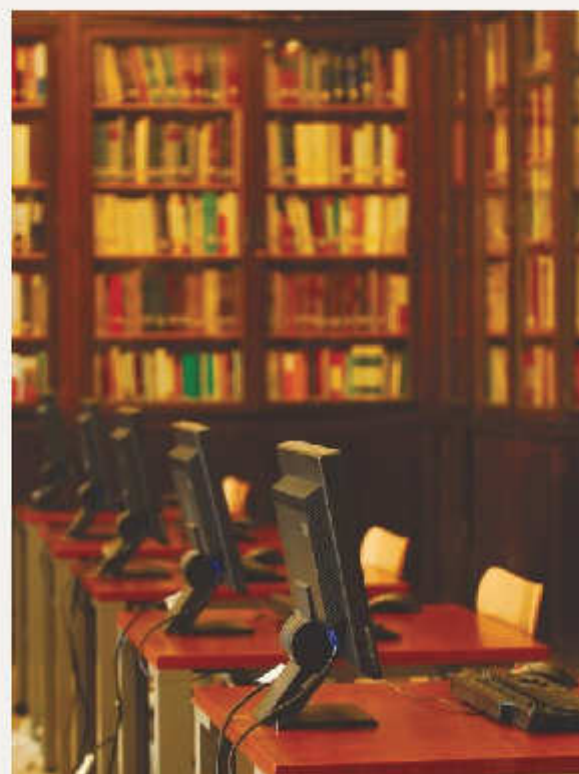
A) Face ao que fica supra exposto, a Ordem dos Advogados entende que o recurso a medidas legalmente previstas de apoio à realização de estágios profissionais é conciliável com a realização do estágio de Advocacia estatutariamente previsto, uma vez que não colide com os deveres que, nesse âmbito, se encontram adstritos aos patronos e aos/as Advogados/as estagiários/as;

B) A forma [1] da compensação financeira pela realização do estágio não influencia a qualidade, os objetivos e os fins do estágio de Advocacia estatutariamente previsto;

C) No que respeita ao estágio a realizar por Advogado/a estagiário/a com um Advogado/a em nome individual, parece inequívoco não existir qualquer impedimento à conjugação do estágio de Advocacia com o denominado estágio profissional financiado pelo Estado, já que este não colide com os princípios, fundamentos ou objetivos daquele, nem com os deveres estatutários a que se encontram adstritos, quer os/as Advogados/as estagiários/as, quer os/as Advogados/as que aceitam a direção do tirocínio;

D) Relativamente aos estágios a realizar por Advogado/a estagiário/a com sociedades de Advogados, entendemos que também não se verifica qualquer impedimento à celebração de tais contratos de estágio, uma vez que, por força das normas estatutárias e regulamentares em vigor, o/a Advogado/a estagiário/a tem sempre que ter como patrono um/a Advogado/a em nome individual a dirigir o seu estágio, o que corresponde à figura do "orientador do estágio" na legislação aplicável em matéria de concessão de "bolsas de estágio", pelo que se admite que seja a estrutura societária na qual o patrono se integra a assumir a relação relativa ao incentivo financeiro de que o/a estagiário/a é beneficiário/a, tendo em conta que tal factualidade em nada altera a relação, obrigatória e necessária, do estagiário/a com o seu patrono.

E) Já no que respeita à realização de estágios por Advogados/as estagiários/as com outras entidades que não sejam Advogados/as ou sociedades de



Advogados, nada impede que tais entidades recorram aos incentivos financeiros denominados "bolsas de estágio" ou equiparados, na certeza, porém, que tais estágios não correspondem ao estágio de Advocacia legalmente previsto, não podendo ser considerados, nem contando para quaisquer efeitos, como estágio de Advocacia realizado ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Advogados, uma vez que este estágio só pode ser realizado perante Advogado/a.

F) Face a tudo o que fica exposto, entende o Conselho Geral que os Advogados/as estagiários/as, no decurso dos respetivos estágios, possam requerer, com o apoio dos seus patronos, os incentivos financeiros concedidos pelo Estado para a realização de estágios profissionais, desde que se verifique, cumulativamente, o seguinte:

a) Estarem preenchidos todos os requisitos (quer no que respeita ao estagiário, quer no que respeita ao Advogado/a que assume a direção do estágio) legalmente previstos para acesso a esses incentivos estatais;

b) Ser devidamente assegurado que todos os montantes pagos ao abrigo do incentivo sejam canalizados, assim que recebidos, para o/a Advogado/a estagiário/a que beneficia do incentivo financeiro.

A Relatora

Carla Teixeira Morgado, Vogal do Conselho Geral

3 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente na tomada de posse do Diretor Geral da Administração da Justiça, que teve lugar no Salão Nobre do Ministério da Justiça, em Lisboa.

• O Dr. Rui da Silva Leal, Vice-Presidente do Conselho Geral, participou na 1.ª reunião da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, que teve lugar no Auditório do Ministério das Finanças, em Lisboa.

4 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente na sessão de abertura da conferência do IAPI: "Exames e Perícias (des)construir conceitos", que decorreu no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa. Foi orador o Dr. José Carlos de Oliveira, perito no Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária (na fotografia), com o Dr. João Silva Carapeto, Presidente do IAPI.



• Na Reunião Plenária Extraordinária do CCBF (Conselho das Ordens de Advogados Europeias), realizada em Viena, na Áustria, tomou posse como Vice-Presidente do CCBF o Advogado português Dr. José de Freitas. Presente na reunião esteve também o Dr. Fildad Manuel Neto, Vice-Presidente do Conselho Geral.

6 de fevereiro

• O Vice-Presidente do Conselho Geral, Dr. Fildad Manuel Neto, participou na 44.ª Conferência Europeia dos Presidentes das Ordens de Advogados Europeias, que decorreu em Viena, na Áustria.

11 de fevereiro

• O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou a conferência sobre "Guarda Partilhada", em Braga, que teve como orador o Dr. Joaquim Manuel Silva, Juiz de Direito na Secção de Família e Menores de Sintra. A abertura da conferência ficou a cargo do Presidente do IAPI, Dr. João Silva Carapeto.

12 de fevereiro

A Senhora Bastonária esteve presente na cerimónia de homenagem ao Dr. António Almeida Santos, que decorreu no Ministério da Justiça, em Lisboa.

18 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente na sessão de lançamento do Instituto Miguel Galvão Teles, que teve lugar em Lisboa.

• A Delegação de Condeixa-a-Nova e o Conselho Geral da Ordem dos Advogados realizaram, na Biblioteca Municipal, uma ação de formação subordinada ao tema: “Lançamento de Honorários no SinOA: Questões Práticas”. A Dr.ª Sandra Horta e Silva, Vogal do Conselho Geral com o pelouro do Acesso, foi oradora na formação.

• O IAPI – Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou a conferência sobre o tema “Processo Tutelar Educativo”, na Maia. A conferência teve como oradores o Dr. Paulo Guerra, Juiz Desembargador e Diretor Adjunto do CFI, e a Dr.ª Mónica Quintela, Vogal do Conselho Geral, e a abertura ficou a cargo do Presidente do IAPI, Dr. João Silva Carapeto, assegurando a moderação a Dr.ª Regina Serra, Presidente da Delegação da Maia da Ordem dos Advogados.



• Em representação da Senhora Bastonária e do Conselho Geral, o Dr. A. Pires de Lima, Vogal do Conselho Geral, participou no “Sant Raimon de Penyafort 2016”, entre 18 e 20 de fevereiro, uma iniciativa que celebra o santo patrono dos Advogados e Advogadas da Catalunha, promovido pelo Ilustre Colégio de Advogados de Barcelona.

Na agenda do evento, destaque para o simpósio sobre “Escola de Prática Jurídica”, onde ficou patente a preocupação e o empenho do Colégio em promover uma prática, pedagogia e deontologia profissionais para os estagiários e futuros Advogados/as, em colaboração permanente com as instituições e sociedade civil. O evento assinalou igualmente os 20 anos do Colégio de Advogados de Barcelona.

23 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente na inauguração das novas instalações do Tribunal Central Administrativo do Sul, na Avenida 5 de Outubro, em Lisboa.

24 de fevereiro



• A Senhora Bastonária esteve presente na sessão de lançamento do livro *Vidas Suspensas*, da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, da autoria da jornalista Rita Montez e do fotógrafo Hugo Correia, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa. A Juíza Conselheira Clara Sottomayor apresentou a obra.

• A Senhora Bastonária, Dr.ª Elina Fraga, e a Dr.ª Teresa Fêria assinaram um protocolo de formação entre a Ordem dos Advogados e a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas.



• O Observatório do Direito do Consumo e a Delegação de Chaves da Ordem dos Advogados organizaram uma conferência sobre Direito do consumo, proferida pelo Dr. Marcelino Abreu, Advogado e membro do ODC.

25 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente na assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça de Portugal e o Ministério da Justiça de Timor Leste, que decorreu no Salão Nobre do Ministério da Justiça, em Lisboa.

• A Delegação de Viana do Castelo da Ordem dos Advogados realizou uma ação de formação subordinada ao tema: "Lançamento de Honorários no SinOA: Questões Práticas".

26 de fevereiro

• Realizou-se a ação de formação sobre "Acesso ao Direito", na qual foi oradora a Dr.ª Sandra Horta e Silva, Vogal do Conselho Geral com o pelouro do Acesso ao Direito.



• A Senhora Bastonária esteve presente na inauguração das novas instalações da Delegação de Vila Real, presidida pela Dr.ª Carmen Amaro.



Crie, gira e archive as suas **atas online**



Rapidez e eficiência



Menores custos



Colaborativa



Variedade de minutas



Plataforma



Sem fidelização



Formatos disponíveis

O programa pode ser acedido através de PC, tablet ou smartphone. Porém, o uso da assinatura digital está limitado por enquanto ao uso do PC.

Em qualquer caso, Arkeyvata recomenda que as atas físicas sejam encadernadas e conservadas.



Amigo do usuário

Veja os nossos vídeos e guias de demonstração para perceber como "Ata na Hora" pode ajudá-lo.

www.arkeyvata.pt



Plataforma segura

Toda a informação de carácter pessoal bem como a relativa às atas encontra-se protegida por uma capa de controlo de acesso à informação que garante que não possa ser acedida de forma indevida mediante técnicas de hacking do tipo SQL Injection ou semelhante.



1



2



3

NACIONAL

1 – MINISTRA DA JUSTIÇA CRIA NOVAS SECÇÕES DE PROXIMIDADE

A Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, está a elaborar um plano de ajustamento ao novo mapa judiciário, que deverá estar pronto no final do mês de abril. A governante pretende implementar soluções que aproximem os cidadãos da Justiça e confirmam ao sistema judicial “agilidade”, “clareza”, “acessibilidade” e “proximidade”, e já anunciou que vão voltar a ser praticados atos judiciais em todas as comarcas extintas pelo anterior governo.

Francisca Van Dunem vai apostar em parcerias com as autarquias – para a realização de obras nos Tribunais – e no reforço dos meios tecnológicos – com o aumento dos aparelhos de videoconferência –, pretende abrir um concurso para ingresso de mais de uma centena de Magistrados e quer ainda o preenchimento de quadros na Polícia Judiciária e na Guarda Prisional.

Alterações ao Código de Processo do Trabalho e ao Código Civil, com vista a conferir “rapidez de decisão” nestas áreas e uma melhor interação entre Tribunais do comércio e os solicitadores de insolvência, fazem também parte dos planos da ministra da Justiça.

2 – JUSTIÇA EM PORTUGAL DEPENDE DA CARTEIRA

O Relatório da Amnistia Internacional de 2015 revela que em Portugal, por causa da crise e do aumento das custas

judiciais, há quem não tenha recursos financeiros para aceder à Justiça. Esta é a segunda chamada de atenção para a violação dos direitos humanos em Portugal, depois do alerta dado em janeiro de 2015 pela relatora especial das Nações Unidas, que esteve em Portugal para avaliar a independência do sistema judicial do país.

Além do acesso à Justiça, a Amnistia Internacional chama ainda a atenção para a falta de condições das prisões, denuncia abusos por parte das autoridades e discriminações raciais, condena o fenómeno da violência contra as mulheres e alerta para a situação dos refugiados em Portugal, sublinhando a sobrelotação do centro de receção para refugiados, situado em Lisboa, bem como a fraca resposta do país para acolher as pessoas que procuram refúgio em Portugal.

3 – PULSEIRAS ELETRÓNICAS DISPARARAM EM 2015

A utilização de pulseiras eletrónicas aumentou 23% em 2015, face ao período homólogo, com um total de 1130 pessoas a serem vigiadas por dispositivos eletrónicos. Destes, 555 são homens acusados de violência doméstica, crime pelo qual três mulheres utilizaram também a pulseira eletrónica. Depois da violência doméstica, as infrações rodoviárias são o crime pelo qual mais pessoas foram vigiadas por dispositivos eletrónicos.

4 - ESTRANGEIROS SEM ACESSO A ADVOGADO “EM TEMPO ÚTIL”

A Lei de Estrangeiros de 2012 passou a permitir a expulsão mesmo quando as pessoas nasceram cá ou têm cá filhos, desde que ponham em causa “a segurança nacional ou a ordem pública”. Contudo, muitos estrangeiros detidos que aguardam expulsão administrativa de Portugal não conseguem ter, “em tempo útil”, acesso a um Advogado que os ajude a contestar a decisão, denunciou João Lima, jurista do Serviço Jesuíta aos Refugiados, ao jornal *Público*.

A denúncia tem por base a experiência de um centro do Porto onde são detidas pessoas que aguardam “afastamento coercivo” do país. De acordo com a lei, a resposta ao pedido de apoio judiciário deverá levar no máximo 30 dias, no entanto as respostas da Segurança Social chegam a demorar 60 dias.

Sessenta dias é o prazo máximo de detenção administrativa previsto na lei, mas João Lima estima que a média da detenção rondará os 20 dias, o que faz com que as respostas da Segurança Social “demorem muito tempo e às vezes não cheguem”. Isto leva a que muitas pessoas sejam, entretanto, expulsas do país. Foi o caso de um sem-abrigo com “perturbação psíquica” que vivia em Portugal desde criança e que foi recambiado “com a roupa do corpo”, denunciaram ao jornal as autoridades cabo-verdianas. Para Rosa Moniz, presidente da Associação Luso-Caboverdiana de Sintra, “às vezes as situações podiam reverter-se se tivessem Advogado. O Advogado officioso não faz nada”, disse ao *Público*, notando que “a lei atual veio facilitar muito as expulsões”.

5 - CRIMES QUE ENTOPEM TRIBUNAIS DECIDIDOS POR ACORDO

A Procuradora-Geral da República (PGR), Joana Marques Vidal, quer que os Procuradores “invistam” e escolham preferencialmente o processo sumaríssimo na altura de propor uma pena para o arguido, abdicando assim da via tradicional de julgamentos comuns. Desta forma, a PGR pretende resolver 80% dos processos que entopem os Tribunais, uma vez que o sumaríssimo é uma forma especial de processo previsto na lei penal apenas para casos de crimes com penas de prisão até cinco anos ou pena de multa, o que corresponde à grande maioria dos crimes comunicados à Justiça.

São os casos de crimes de ofensas à integridade física simples, ameaças, pequenos furtos, injúrias, condução sob o efeito do álcool ou sem carta, mas também o lenocínio, abuso sexual de pessoa internada, recurso a prostituição de menores, atos sexuais com adolescentes ou mesmo pornografia de menores.

Cabe aos Magistrados do Ministério Público ter algum bom senso quando aplicam este processo sumaríssimo, que, no fundo, consiste num acordo entre arguido, Ministério Público e Juiz, que substitui a pena de prisão por uma pena de multa ou de trabalho a favor da comunidade, evitando a realização de várias sessões de julgamentos e poupando recursos – temporais e materiais – à Justiça.

Para impulsionar esta medida, a PGR divulgou uma diretiva que visa “apoiar e incrementar a utilização do processo sumaríssimo e promover uma atuação mais eficaz e homogénea do Ministério Público”.



4



5

Agenda

ABRIL | 2016

CURSO BREVE SOBRE O TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO

A Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa organiza, entre os dias 11 e 21 de abril, o curso breve sobre o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), destinado aos juristas que exercem funções junto de federações desportivas, ligas profissionais, clubes e sociedades desportivas, bem como a todos os outros agentes desportivos que, mesmo não tendo formação jurídica, ficarão dotados do essencial deste novo patamar de resolução de conflitos na área do desporto.

O Tribunal Arbitral do Desporto entrou em funcionamento no passado dia 1 de outubro de 2015 e assume-se como um novo patamar na resolução dos litígios desportivos, pelo que este curso apresenta-se como a primeira ação de formação sobre o TAD, suas competências e serviços.

Saiba mais em:

www.fd.unl.pt/Anexos/10621.jpg

ABRIL | 2016

CURSO AVANÇADO DE DIREITO (DO) ANIMAL

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa organiza, entre abril e junho, o curso avançado de Direito (do) Animal. Pretende-se com este curso propor uma abordagem multifacetada das questões relacionadas com a relação entre o homem e o animal na sociedade atual. A análise abrange temas muito diversos, desde a problemática da personalidade à questão da experimentação animal, do Direito do Ambiente ao Direito Penal, do Direito Nacional ao Direito da União Europeia.

O curso destina-se a um público diversificado, desde juristas a biólogos, estudantes e interessados na proteção dos animais.

Saiba mais em:

www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2016/02/programa_dto_animal.pdf

ABRIL | 2016

CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO DA ÁGUA

O Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa realiza, entre abril e junho, o curso pós-graduado de Aperfeiçoamento em Direito da Água. Composto por cinco módulos e uma conferência internacional de encerramento, o curso abordará temas como modelos de governação dos serviços públicos de águas; recursos hídricos, proteção do ambiente e ordenamento do território; propriedade e recursos hídricos; contratos públicos no setor da água e o regime económico-financeiro dos recursos hídricos.

Saiba mais em:

www.icejp.pt/cursos/7870/informacoes

ABRIL | 2016

APRESENTAÇÃO DO LIVRO DESPEDIMENTO POR INADAPTAÇÃO

Acontece no próximo dia 5 de abril, às 18h30, na Alameda Alrium Saldanha, em Lisboa, a apresentação da 2.ª edição do livro *Despedimento por Inadaptação Reformulou Consagração Legal do Despedimento sem Justa Causa?*, de Joana Neto.

A obra será apresentada pelo Prof. Doutor Jorge Leite (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra Jubilado).

Saiba mais em:

www.almedina.net/catalogo/eventos_info.php?eventos_id=2238

MAIO | 2016

100 ANOS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

No âmbito da comemoração do 100.º aniversário da criação do Ministério do Trabalho, tendo no

horizonte o centenário da Organização Internacional do Trabalho em 2019, o Instituto de História Contemporânea organiza a conferência “O Centenário do Ministério do Trabalho: a institucionalização da regulação laboral”, que decorrerá nos dias 18 e 19 de maio na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

O objetivo desta conferência é introduzir novas temáticas e perspetivas de análise em torno da história institucional do trabalho, numa perspetiva interdisciplinar e comparada, tendo por epicentro a evolução dos organismos públicos aos quais competem a regulação do trabalho e suas políticas, desde 1916 até hoje, intercetando esta evolução com a influência externa, designadamente da Organização Internacional do Trabalho, quando se aproxima o seu centenário e com ele o da institucionalização da regulação laboral internacional. Entre outros temas, serão abordadas a definição das principais políticas públicas na área laboral e a produção de normas laborais nas esferas nacionais e a influência da regulamentação internacional do trabalho e dos direitos dos trabalhadores nas mesmas.

Saiba mais em:
100anosoit.wordpress.com

MAIO | 2016

CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS EUROPEUS

Coimbra recebe, entre os dias 5 e 7 de maio, o Congresso Internacional de Estudos Europeus, comemorativo dos 30 anos da Associação de Direito e Economia Europeia da Universidade de Coimbra, subordinado ao tema “Desafios Contemporâneos na Europa”.

Este congresso pretende ser um espaço amplo de debate das mais diversas ideias, contribuindo de uma forma construtiva para o estudo, problematização, reflexão e resolução sobre os diferentes tópicos que irão estar em discussão, numa abordagem participativa de todos os intervenientes do evento.

Saiba mais em:
www.adee-coimbra.net/



LECARE
legal management software



Ganhamos os desafios com a perfeição da tecnologia e um excelente trabalho de equipa!

Rui Neves (Eng.) Lecare Portugal

„Temos vindo a preparar o programa LECARE para o apresentar em Português.

Em 2016 já pode beneficiar de 30 anos da nossa experiência na gestão eletrónica do processo jurídico, aliviando o seu trabalho diário e facilitando procedimentos que seriam muito onerosos de implementar de outra forma.

Beneficie também dos serviços de consultoria e formação LECARE, com o objetivo de aumentar a rentabilidade dos seus recursos e minimizar os riscos associados ao processo.”



Especialistas em Gestão do Processo Jurídico

Contacte-nos! (+351) 917 236 720
www.lecare.pt - info.pt@lecare.com
Av. Casal Ribeiro 28 - 1050-049 Lisboa



“A formação que se continua a dar às raparigas não se situa ‘fora do tempo’ e impregnada fortemente de uma mentalidade tradicionalista, mas ainda dá origem a um subemprego permanente das mulheres, acentua a feminização de certos setores e desvaloriza as profissões e funções exercidas pelas mulheres.”

ELINA GUIMARÃES | IN FEMMES D’AUJOURD’HUI | 1972

IPSIS VERBIS

“Há coisas que no homem se aceitam perfeitamente e na mulher não. Se uma mulher dá dois berros a meio de uma reunião, pensa-se logo: ‘É uma desequilibrada.’ Mas se é um homem, o pensamento é: ‘É um tipo com autoridade’, ou, na pior das circunstâncias, conclui-se ‘ele hoje está mal-disposto!’ Os padrões de avaliação são diferentes...”

Esmeralda Dourado
In *Memórias de Executivas,*
de Isabel Canha e Maria Serina
Edição Redcherry

“Cidadãos analíticos, reflexivos e sistemáticos, críticos e livres são o reflexo de uma longa preparação, que passa também pela escola. Escola que não complica nem complexifica desnecessariamente, antes escola que atrai, convida e motiva, escola leve, criativa, libertadora. Mas também que adentra na objetividade dos factos, e por isso mesmo consente e estimula a análise pessoal e a sua manifestação.”

Maria do Rosário Carneiro
In *Renascença*
09-02-2016

“Há momentos assim. Pensamos em quanto o país mudou, se modernizou, em como estamos a rasgar o século XXI, e, de repente, acordamos com os dois pés bem lá atrás, no fundo do século XX. O que leva uma juíza a assumir uma atitude e um discurso claramente discriminatórios e sexistas num tribunal em que está a ser julgado um caso de violência doméstica?”

São José Almeida
In *Público*
20-02-2016

“Um Estado social de bem não arranca filhos a uma família por razões que têm solução precisamente através do cumprimento das obrigações do Estado. Não se castiga a pobreza. Não se pune

a privação material. Antes criam-se as condições para que nenhum laço afetivo permanente entre quem tem o poder parental e a criança ou crianças envolvidas nunca seja quebrado.”

Isabel Moreira
In *Expresso*
20-02-2016

“Mais dia menos dia, o tema da nacionalização do Novo Banco, como o da renegociação da dívida e outros *dossiers* incómodos para qualquer governo, vai estar no centro de um debate alargado. E nessa altura vai estar muito mais em causa do que as provas de vida dos partidos ou as mudanças no sistema financeiro nacional – vão estar em causa as expectativas e a carteira dos contribuintes que não podem, mais uma vez, ajudar a cobrir um buraco que não cavaram. Não é por uma questão ideológica, é, acima de tudo, por uma questão de justiça.”

Helena Cristina Coelho
In *Diário Económico*
25-02-2016

“Chamando as coisas pelos nomes: se eu quiser acabar com a minha vida, é suicídio. Se alguém acabar com a minha vida, é homicídio. O resto? Para mim está claro: o resto é um emaranhado de fios que confundem amor-próprio com egoísmo, compaixão com piedade, direitos com deveres, dor com sofrimento e o que significa realmente a tão repetida ‘dignidade’. Os defensores da eutanásia acham mesmo que ajudar uma pessoa a morrer é estar a fazer algo por ela? Sou obrigada a concordar: ajudar alguém a morrer é tirar-lhe a vida. É, sem eufemismos, matar essa pessoa.”

Mafalda Ribeiro
In *Visão On line*
25-02-2016



“É no campo da cultura que a mulher, com mais brilho e persuasão, manifesta os dons intelectuais que lhe dão plena autoridade para dispor de um estatuto que contemple os apelos da sua subjetividade, o valor do seu intelecto, da sua criatividade e da sua dignidade social, ainda desconsiderada no mundo do trabalho numa situação salarial qualificativa de desigualdade.”

NATÁLIA CORREIA | IN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | 09-03-1982

“Muita gente se espantou com o *sound-bite* do primeiro-ministro britânico, interpretando-o como um sinal, mais um, do seu total desapego pela integração europeia, uma espécie de pecado original que o Reino Unido trouxe para a Europa desde que aderiu.”

Teresa de Sousa
In Público
28-02-2016

“É essa a discussão. Se um médico ou enfermeiro, perante o consentimento consciente do enfermo, pode ajudar alguém a morrer. Sem que o ato constitua um crime – tal como acontece em alguns países da União Europeia.”

Paula Ferreira
In Jornal de Notícias
01-03-2016

“Todas as coisas cultas e brilhantes já foram ditas sobre o homem, intrigado com a estupidez e a credence humana. Resta a modesta homenagem.

A obra do inexorável passar do tempo pelas minhas células mostra-me que vamos tendo cada vez menor capacidade de lidar com perdas maiores. Parece que há muita gente a desaparecer sem deixar herdeiros, ou concorrentes, ou substitutos à altura. Restarão os leitores? Não sei, mas há qualquer coisa de errado no nosso sistema civilizacional de reposição da inteligência. Na minha ideia de paraíso, *addio, Umberto, ci vediamo un giorno.*”

Cristina Sá Carvalho
In Renascença online
01-03-2016

“Quando olhas para os desafios que estão implícitos em ser um agente de mudança, vês que um dos mais importantes é aprender a levar as críticas a sério, mas não a entendê-las como algo pessoal. Para conseguires isso, tens de aprender a ouvir o que dizem aqueles que te criticam e, sobretudo, tens de conseguir avaliar e perceber o que querem dizer.”

Hillary Clinton
Discurso da campanha eleitoral
02-03-2016

“Na defesa do alardeado ‘superior interesse da criança’, há uma série de absurdos que me custam a entender, o primeiro dos quais é o seguinte: por que não funcionam as comissões de proteção de crianças e jovens dentro das instituições judiciais? Que sentido faz criar comissões de proteção que só podem intervir com o consentimento dos pais – sendo muitas vezes estes os próprios abusadores?”

Inês Pedrosa
In Sol
02-03-2016

“Sobre a criminalidade, relativamente a 2015 os dados ainda não estão consolidados. No entanto, das conversas que tenho mantido com as forças e serviços de segurança, tenho a perceção de uma ligeira subida da criminalidade participada, embora a criminalidade violenta mantenha ainda uma tendência de descida.”

Constança Urbano de Sousa
In Rádio Renascença
02-03-2016

“As mulheres têm vindo a ganhar peso nas profissões científicas e fazem-se representar no ensino superior em maioria.”

Elsa Justino
In A Voz de Trás-os-Montes
03-03-2016

“As reivindicações da Ordem dos Advogados a serem, finalmente, ouvidas pelo interlocutor privilegiado, o Ministério da Justiça. As reuniões, os contactos e o trabalho intenso desenvolvido em conjunto pela Ordem dos Advogados e pelo Ministério da Justiça, desde a tomada de posse da nova ministra, não podiam deixar de produzir o resultado há muito aguardado: uma Justiça de proximidade e ao serviço efetivo dos/as cidadãos/ãs. O tempo encarregou-se de dar razão aos Advogados e às Advogadas que, desde o primeiro momento, se associaram à sua Ordem, numa oposição séria e determinada a este mapa judiciário!”

Elna Fraga
03-03-2016